

DECRETO Nº 1432 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, II da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

28 – Encargos Especiais
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo